SETI PTG Fl.: 09 Rubrica

PARANÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Melhoria no Ensino Superior

1.1 Subprogramas USF: Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais

2. TÍTULO DO PROJETO

Patronato Municipal de Francisco Beltrão - PR

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 157.800,00	**R$5.000,00**	**R$ 162.800,00**

3.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira) = (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 58.640,00	**R$ 00,00**	**R$ 58.640,00**

3.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (a) + (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 216.440,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 221.440,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão PR
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Natureza Jurídica: Autarquia Publica Estadual
Endereço: Rua Universitária 1619
CEP: 85.819-110
Cidade/Estado: Cascavel - PR
Telefone e Fax: (45) 3220-3090
E-mail: gabinete@unioeste.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Paulo Sérgio Wolff
Carteira de Identidade: 1.034.950-8 SSP/PR
CPF: 282.008.109-68
Telefone: (45) 3220-3090
Rua residencial: Osvaldo Cruz, 1634
CEP residencial: 85 802 160
Cidade/Estado: Cascavel/PR
Telefone Residencial: (45) 3220 3090
e-mail: gabinete@unioeste.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

SETI PTG Fl.: 07 Rubrica

Nome: Yolanda Zancanella
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.473.366-3 – SSP - PR
CPF: 018.158.289-94
Formação profissional: Pedagogia
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado em Educação
Telefone(s), celular e Fax: (46) 35204848 – (46) 91127285
Endereço residencial: Rua, Inácio Felipe no. 408- centro
CEP: 85.615-000
Cidade/Estado: Marmeleiro - PR
e-mail: yolandazanca@yahoo.com.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Cleonice Parise Grespan
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.120.353.9. SSP-PR
CPF: 030.354.469-46.
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis.
Titulação: Especialista
Endereço residencial.: Rua Maringá, 877 - Vila Nova
CEP residencial: 85.605-010.
Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR.
Endereço Com.: Rua Maringá, 1200 - Vila Nova
CEP Com.: 85.605-010.
Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR.
Telefone (1): (46) 3520-4838 Telefone (2): (46) 9975-2535.
e-mail comercial: financeirounioestefbe@yahoo.com.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Nome: Gilmar Ribeiro de Mello
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.577.382-5 IIPR/PR
CPF: 643.887.609-78
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor em Contabilidade
Telefone(s), celular e Fax: (46) 3520-4848 – (46) 99106-0095
Endereço residencial: Travessa Donatti, 126
CEP: 85.601-565
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
e-mail: gilmarribeirodemello@gmail.com

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Yolanda Zancanella	Unioeste	Pedagogia	Coordenador	yolandazanca@yahoo.com.br	(46) 35251502 (46) 91121790
2	Silvia Freitas Mendes	Unioeste	Direito	Orientador	Silviafreitasmendes2005@yahoo.com.br	(46) 35204870 (46) 88083259
3	Adilson Carlos da Rocha	Unioeste	Administração	Orientador	adilson28@hotmail.com	(46) 35204848 (46) 88043419
4	Álaba Cristina Pereira	Unioeste	Psicologia	Orientador	alabacps@hotmail.com	(46) 9919-9495
5	Christine Nascimento Grabaski	Unioeste	Economia Domestica	Orientador	chrisgrab_@hotmail.com	(46) 35204848 (46) 88029462

Equipe do projeto (recursos humanos – recém-formados e graduandos)

Nº	Função	Grande área	Área	Descrição
1	Recém-formado	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito	Interpor petições e recursos para propiciar o acesso dos assistidos a benefícios no âmbito da execução penal.
2	Recém-formado	Ciências da Saúde	Psicologia	Prestar assistência psicológica aos presos.
3	Recém-formado	Ciências Humanas	Pedagogia	Prestar assistência pedagógica aos presos, além de acompanhá-los no processo de inserção/reinserção na educação formal.
4	Recém-formado	Ciências Sociais e Aplicadas	Serviço Social	Prestar assistência social e orientação aos assistidos e seus familiares.
5	Graduando	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito	Mediante orientação, prestar assistência jurídica aos assistidos.
6	Graduando	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito	Mediante orientação, prestar assistência jurídica aos assistidos.
7	Graduando	Ciências da Saúde	Psicologia	Mediante orientação, prestar assistência psicológica aos assistidos.
8	Graduando	Ciências Humanas	Pedagogia	Mediante orientação, prestar assistência pedagógica aos assistidos.
9	Graduando	Ciências Sociais e Aplicadas	Serviço Social	Mediante orientação, prestar assistência social e orientação aos assistidos e seus familiares.
10	Graduando	Ciências Sociais e Aplicadas	Administração	Mediante orientação, colaborar na organização administrativa e financeira do projeto.

SETI
PTG
Fl.: 09
Rubrica

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A Universidade abre espaço para colaborar na atuação e reflexão sobre o modelo de política criminal, aplicado à pena alternativa, buscando impedir a reprodução dos antigos padrões considerados fracassados, cultivados na pena privativa de liberdade. A pena alternativa se coloca dentro da cultura de uma pedagogia para a cidadania, de direitos, de prestação de serviço à comunidade, consente a conservação da liberdade, dessa forma, a possibilidade de inclusão do sujeito condenado, na sociedade. Ao deparar-se com as aspirações trazidas pelos assistidos, apenados dos estabelecimentos prisionais em regime aberto, indivíduos que cumprem medidas alternativas à pena privativa de liberdade, livramento condicional entre outros, a universidade passa a trocar o conhecimento científico, acadêmico e institucional que detém, com os saberes populares dessa população excluída da sociedade, tomando-se esse conjunto, como elemento enriquecedor de sua experiência.

Assim, a atividade mediada pela prática e a teoria, permite ampliação dos limites para a construção/reconstrução do conhecimento. Este projeto visa continuar proporcionando oportunidades aos apenados, dos estabelecimentos prisionais em regime aberto, indivíduos que cumprem medidas alternativas à pena privativa de liberdade, livramento condicional entre outros, objetivando a diminuição da reincidência criminal, oferecendo-lhes possibilidades de promoção à inserção e/ou reinserção no processo de escolarização de ensino formal ou profissionalizante, atividades remuneradas com empresas parceiras, orientações vocacionais para inclusão no mercado de trabalho, além de serviços/atendimentos na área administrativa jurídica, social, psicológica e pedagógica.

A integralidade e a diversidade das necessidades humanas podem ser potencializada pelo atendimento multidisciplinar da equipe de atendimento do Programa Patronato Municipal de Francisco Beltrão - PR, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná – SESP, da Secretaria Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste e da Vara de Execução Penal – VEP, Vara Criminal e da Justiça comum, bem como, Juizado Especial Criminal do município de Francisco Beltrão – PR.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Prestar assistência multidisciplinar para inserção/reinserção dos assistidos na sociedade, na família e no trabalho.

Objetivos Específicos

- Acompanhar monitorar e fiscalizar o cumprimento das Alternativas Penais;
- Oportunizar aos egressos em regime aberto ou em gozo de outros benefícios previstos na Lei 7.210/84, Resolução n.113 do CNJ, Resolução n.14 do CNPC, auxílios e possibilidades para seu retorno à família, ao trabalho e à sociedade;
- Encaminhar, oportunizar e fiscalizar o cumprimento da medida educativa proposta pelo juiz;
- auxiliar os assistidos em seu retorno à liberdade bem como, diminuir a reincidência criminal;
- Orientar os assistidos a respeito das dúvidas, que surgem acerca do cumprimento das penas em regime aberto, livramento condicional, bem como as restritivas de direito;
- Qualificar acadêmicos dos cursos envolvidos no projeto a desenvolver um olhar técnico e ao mesmo tempo, humanizado aos assistidos/as;
- Auxiliar no esclarecimento das possibilidades de remissão pelo estudo e pela leitura;
- Estimular o assistido a produzir um plano de ação pessoal e profissional, que contemple ações e atitudes capazes de viabilizá-lo;
- Promover ações de inclusão social,
- Efetuar planos de atividades que atendam a família como um todo, com valorização desta no processo de reinserção social do infrator em remissão;
- Identificar o nível de escolaridade dos assistidos e promover a inserção e/ou reinserção no processo de escolarização de ensino formal ou profissionalizante;
- leituras e produção de artigos científicos e desenvolver pesquisas relativas ao tema ressocialização e inserção/reinserção na sociedade dos assistidos; e - participação em eventos científicos.

SEI/PTG
Fl.: 10
Rubrica

13.3 PUBLICO ALVO

O Patronato Municipal de Francisco Beltrão – PR, além de beneficiar os apenados dos estabelecimentos prisionais em regime aberto, indivíduos que cumprem medidas alternativas à pena privativa de liberdade, livramento condicional entre outros, da cidade e região de abrangência da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PR.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A metodologia consentirá os princípios do Patronato Municipal de Francisco Beltrão e englobam: (1) o acompanhamento do assistido nas áreas jurídica, social, psicológica, pedagógica; (2) o atendimento aos familiares dos assistidos que busquem o Patronato para orientação; (3) convênios que proporcionem a qualificação profissional dos assistidos para o mercado de trabalho; (4) propiciar o acesso a documentos pessoais dos assistidos; (5) coordenação de projetos em parceria com a Vara de Execuções Penais – VEP e Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PR, voltados pesquisa do perfil dos réus bem como, pesquisas bibliográficas e de campo, que subsidiem a reflexão e análise, sobre a aplicação de Penas Alternativas bem como, projetar a universidade enquanto espaço público e democrático forjador da educação para a cidadania.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Esperamos com o desenvolvimento do projeto, que aqui se insere mediante as parcerias e apoio ao assistido – em áreas diversas auxiliar no resgate da dignidade, aproximando-os do trabalho e do estudo/formação qualificando-os para mudança de paradigmas no processo de reinserção profissional e social. Entendemos que o retorno do assistido a sociedade economicamente ativo e com mais escolarização poderá trazer reflexos, referentes à questão da criminalidade, dificultando a reincidência. É evidente que a recolocação do indivíduo no mercado de trabalho, bem como, no sistema de educação, trará reflexos positivos a sua autoestima o que, indiscutivelmente, refletirá no entorno social onde o assistido se insere Acreditamos que trabalho e a educação/qualificação profissional dignifica a pessoa, a sua família e efetiva o direito de todos os envolvidos direta e indiretamente na questão da segurança pública e qualidade de vida da sociedade.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A perspectiva teórica da universidade e a educação relaciona-se com a ideia de democratização das práticas sociais e nelas, as práticas educativas. A universidade como instituição dedicada à produção de conhecimento, tem o compromisso de estabelecer com a sociedade uma relação mais estreita, buscando refletir sobre a situação sócio-político-econômica-cultural do espaço geográfico, em que está inserida e, através de ações, colocar-se mais próxima da comunidade, para que esta participe de sua prática e ação social. Entendemos que a universidade, voltada para as demandas da sociedade e levando em consideração os problemas desta, reafirma, assim, seu compromisso social diante das questões que exijam a redefinição de suas práticas de ensino, pesquisa e extensão.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Recursos humanos, materiais de expediente, impressora, linha telefônica, internet, energia elétrica, suporte técnico, disponibilização de veículos para necessidade do Projeto, manutenção e limpeza das salas, envio e recebimento de correspondências.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

O Patronato Municipal de Francisco Beltrão – PR, além de beneficiar os apenados dos estabelecimentos prisionais em regime aberto, indivíduos que cumprem medidas alternativas à pena privativa de liberdade, livramento condicional entre outros, em Francisco Beltrão – PR, abarca ainda, os assistidos dos municípios da região sudoeste do Paraná, de abrangência da Penitenciária Estadual incluindo assistidos das cidades tais como: Marmeleiro, Manfrinópolis, Éneas Marques, Renascença e Verê.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Não há previsão de riscos.	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) foi formada com a integração de quatro faculdades municipais: FECIVEL (Cascavel, 1972), FACISA (Foz do Iguaçu, 1979), FACITOL (Toledo, 1980), FACIMAR (Marechal Cândido Rondon, 1980), definindo-se, desde sua origem, como uma Universidade regional *multicampi*. Estas quatro faculdades municipais isoladas foram transformadas em Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (FUNIOESTE) em 1987, tendo sido autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30 de dezembro de 1987, e instituída, pelo Decreto nº 2.352, de 27 de janeiro de 1988. Ainda em 1987, as faculdades da FUNIOESTE passaram a contar com a gratuidade do ensino, conforme Lei nº 8.675, de 21/12/1987. Em 1991, a FUNIOESTE foi transformada em autarquia, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), com nova denominação: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), pela Lei Estadual nº 9.663/91. Em 1994, foi reconhecida como Universidade pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), conforme Portaria n. 1.784-A, de 23/12/1994, publicada no DOU nº. 246, em 28/12/1994. Em 1999, houve e incorporação da Faculdade Municipal de Francisco Beltrão (FACIBEL). No ano de 2000, a Unioeste incorporou o Hospital Regional do Oeste do Paraná, passando, este, a ser um Hospital Universitário (HUOP). Com seu caráter *multicampi*, a UNIOESTE abrange as regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná que juntas, somam 92 municípios.

A Unioeste - *campus* de Francisco Beltrão localiza-se na região Sudoeste do Paraná. Esta região corresponde a 8,52% da área territorial do Estado, e sua população de 585.369 habitantes, corresponde a 5,47% da população estadual. A Unioeste - *campus* de Francisco Beltrão abrange mais de 42 municípios do Estado do Paraná bem como a região Oeste de Santa Catarina.

No ano de 1998, através da Lei nº 12235/98, o Poder Executivo do Estado do Paraná autorizou a incorporação da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão (FACIBEL) à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. A incorporação ocorreu em 1999 através do Decreto Governamental nº 995 de 23 de junho e 1999.

A Unioeste – Campus de Francisco Beltrão oferece dez cursos de graduação: *Serviço Social, Ciências Econômicas, Economia Doméstica Geografia Licenciatura – Geografia Bacharelado, Pedagogia, Direito, Administração, Nutrição, Medicina*. Conta também com quatro cursos de especialização *Lato Sensu* e cinco cursos *Stricto Sensu com quatro cursos de mestrado e um doutorado*. Atualmente, o Campus experimenta um crescimento nos indicadores relacionados às suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início	Término			
1.	Pagamento de Bolsas	1.1 Orientador/Coordenador	Unidade	60	01/01/2018	31/12/2018	27,91%	R$ 61.800,00	27,91%
		1.2 Bolsistas recém- formados	Unidade	48	01/01/2018	31/12/2018	43,35%	R$ 96.000,00	43,35%
		1.3 Bolsistas Graduandos	Unidade	72	01/01/2018	31/12/2018	24,22%	R$ 53.640,00	24,22%
2.	Material de Consumo	2.1 Combustível – gasolina comum	Lote	Estimado	01/01/2018	31/12/2018	0,45%	R$ 1.000,00	0,45%
		2.2 Serviços de Pessoa Jurídica	Lote	Estimado	01/01/2018	31/12/2018	0,45%	R$ 1.000,00	0,45%
		2.3 Material de expediente	Lote	Estimado	01/01/2018	31/12/2018	1,35%	R$ 3.000,00	1,35%
3.	Material Permanente	3.1 Caixa de som amplificada	Unidade	1	01/01/2018	31/12/2018	0,23%	R$ 500,00	0,23%
		3.2 Projetor Multimídia	Unidade	1	01/01/2018	31/12/2018	1,11%	R$ 2.456,00	1,11%
		3.3 Gaveteiro volante 4 gavetas	Unidade	4	01/01/2018	31/12/2018	0,92%	R$ 2.044,00	0,92%
TOTAL							**100%**	**R$ 221.440,00**	**100%**

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG 1.[illegible]-4

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

SEI / PTG Fls. 12

SETI
PTG
Fl.: 13
Rubrica

2. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG 9.105.574-7

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Paulo Sérgio Wolff

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Yolanda Zancanella

Cleonice Parise Grespan
Secretaria Financeira
Port. Nº 2689/2016 GRE
Unioeste Campus de Francisco Beltrão

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Cleonice Parise Grespan

Gilmar Ribeiro de Mello
Diretor Geral
Portaria 0003/2016 - GRE
Unioeste Campus de Francisco Beltrão

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

Gilmar Ribeiro de Mello

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Patrícia Cislaghi de Oliveira
Controle Interno

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: PATRONATO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
COORDENADOR: YOLANDA ZANCANELLA

Elementos de Despesa			UGF	* Contrapartida	TOTAL	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	4.000	4.000	2%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	157.800	53.640	211.440	96%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	1.000	1.000	0%
		Sub-Total Custeio	157.800	58.640	216.440	98%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	0	5.000	2%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0	0%
		Sub-Total Investimentos	5.000	0	5.000	2%

Total Geral	162.800	58.640	221.440	100%
%	73,52%	26,48%	100,00%	

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente especifica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no item 13.7 do Formulário "Projeto Estratégico da UGF".***

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fls.: 14 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANA

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.1.1. CONTRAPARTIDA							
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da UNIOESTE em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANA

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
							SUB TOTAL UGF	0

1.2.1. CONTRAPARTIDA

								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
							SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 7.085.874-7

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fls. 16 Rubrica

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.3.1. CONTRPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 2	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG Nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fls.: 12
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.4.1. CONTRAPARTIDA							
3390-3001	2	2.1	Combustivel (gasolina comum) (SESP)	Unioeste - FBE	1.000	1	1.000
3390-3016	2	2.2	Lote de material de expediente (SESP)	Unioeste - FBE	3.000	1	3.000
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	4.000

TOTAL PAG 1	4.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 4.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fls.: 18
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL UGF (R$)	0

1.5.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (R$)	0
						TOTAL PAG 1 (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exerc
RG nº 1.088.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG
Fls. 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
SUB TOTAL UGF							0

1.6.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
SUB TOTAL CONTRAPARTIDA							0

TOTAL GERAL	0

MOACIR PIFFER
tor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-2

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
3390-1803	1	1.1	Bolsa Orientação (05 bolsas mensais)	Unioeste	1.030	60	61.800
3390-1803	1	1.2	Bolsa Recém-formado (04 bolsas mensais)	Unioeste	2.000	48	96.000
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	157.800

1.7.1. CONTRAPARTIDA

3390-1803	1	1.3	Bolsa Estudante Graduação (SESP - 06 bolsas mensais)	Unioeste	745	72	53.640
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	53.640
						TOTAL PAG 1	211.440

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.2. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1.7.3. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0
						TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PTG
Fl.: 21
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.8.1. CONTRAPARTIDA

3390-3963	2	2.3	Confecção de adesivos para identificar as instalações do Programa Patronato	Unioeste - FBE	1.000	1	1.000
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	1.000
						TOTAL GERAL	1.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fls.: 82
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
4490-5233	3	3.1	Caixa de som amplificada	Unioeste	500,00	1	**500,00**
4490-5233	3	3.2	Projetor Multimidia – 2600 Lúmens	Unioeste	2.456,00	1	**2.456,00**
4490-5242	3	3.3	Gaveteiro Volante fórmica com 04 gavetas	Unioeste	511,00	4	**2.044,00**
							-
							-
							-
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	**5.000,00**

2.1.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	**0**

TOTAL PAG 1	**5.000**

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.083.674-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SEI / PTG
Fl. 23
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL UGF (R$)	0

2.2.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (R$)	0
						TOTAL PAG 1 (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fls.: 24
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Valor		
							Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
			Obra 01:						0
			Obra 02:						0
			Obra 03:						0
			Obra 04:						0
			Obra 05:						0
			Obra 06:						0
								TOTAL	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do Imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência

S

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do Imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência

SET / PTG Fls: 22 Rubrica

As datas das certidões podem

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1 - 2018)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	4.000													0	4.000
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1600	Bolsas	211.440	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	157.800	53.640
	Auxilio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	1.000													0	1.000
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000		5.000											5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		221.440	13.150	18.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	13.150	162.800	58.640

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 2	MÊS (ANO 1- 2018) - CONTRAPARTIDA												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	4.000		4.000											4.000	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	53.640	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	53.640	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	1.000		1.000											1.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		58.640	4.470	9.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	58.640	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

MOACIR PIFFER,
Reitor da Unicesumar em Exercício
RG nº 7.085.874-7

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fls. 27
Rubrica